

**Memorando 64.597/2024**

De: Talita Silva Vieira Pereira Setor: LS - Licitações da Saúde

Despacho: 9- 64.597/2024

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório - Aquisição Material Enfermagem Permanente com Prospecto.**

Palhoça/SC, 01 de Agosto de 2024

Prezados,

Em resposta a impugnação apresentada e em relação ao questionamento sobre a não exigência de certificação do INMETRO para o item 5, informo que no item 8, sub item 8.4 do Termo de Referência consta ***"8.4. O produto cotado deve estar de acordo com as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT e outras legislações pertinentes, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade a que se destina, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e deve ser entregue em sua embalagem original e inviolada, onde contenha dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária."*** Com relação ao questionamento de preço inexecutável, ressalto que as fontes de pesquisa de preços e a metodologia utilizadas para estimar o preço dos itens foi efetuada de acordo com o que preceitua a NOTA TÉCNICA N. 1 de 16/12/2020, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, de acordo com as informações de valor de mercado levantadas no período. Caso não haja interesse das empresas licitantes ou propostas válidas para este item, o mesmo será fracassado ou deserto e poderá ser licitado novamente em outro processo com uma nova pesquisa de preços.

Atenciosamente,

—
Talita Vieira

Licitação - Ramal: 5215

Secretaria Municipal de Saúde

licitacao0.saudepalhoca@gmail.com